L E I Nº 037/00

SÚMULA: Transforma em ZC-3 (Zona Comercial 3) a rua Miguel Simião, no trecho compreendido entre Av. Munhoz da Rocha e rua Des. Clotário Portugal, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS R. BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-3 – (Zona Comercial – 3), a Rua Miguel Simião, no trecho compreendido entre a Av. Munhoz da Rocha e Rua Des. Clotário Portugal, em nossa cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 22 dias do mês de maio de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal